



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Superintendência da Secretaria de Esportes e Lazer
Diretoria Técnica da SESP
Gerência de Esportes Comunitários

Av. Duque de Caxias, 1368, Ginásio Chico Netto - Bairro Zona 07, Maringá/PR,
CEP 87020-025 Telefone: (44) 3220-5770 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00034599/2022.09

Prezado Vereador

Em resposta ao requerimento 842/2022 do nobre vereador, referente a implantação de quadras de areia para a prática do Beach Volley nos Centros Esportivos e em terrenos públicos do Município, informamos que a priori esta secretaria não possui dotação orçamentária para a implantação do mesmo, mas que colocará em estudos de viabilidades futura. Desde já agradecemos sua manifestação e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.



Documento assinado eletronicamente por **Robson Florentino Xavier, Secretário de Esportes e Lazer**, em 19/07/2022, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0479661** e o código CRC **D4D97EB6**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 2560/2022 - GAPRE

Maringá, 19 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento N. 842 (SEI nº 0437419), apresentado pelo Vereador **Onivaldo Barris**, que solicita se há possibilidade de determinar a implantação de quadras de areia para a prática de Beach Volley nos centros esportivos ou em terrenos públicos de propriedade da Municipalidade, anexamos o Despacho GEC (SEI nº 0479661) da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Sesp.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 20/07/2022, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0502625** e o código CRC **DBB9ACB8**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00034599/2022.09

SEI nº 0502625